



## ATA DA 1708ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1708ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROQUE, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

**MESA:** PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE, VICE-PRESIDÊNCIA: FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN; SECRETARIA GERAL: VALERIA GASPAR MASSENA SERRA; PROCURADORIA REGIONAL: GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA.

### ASSUNTOS GERAIS:

O VOGAL GILBERTO DE ARAUJO MOTTA SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE A INVERSÃO DE PAUTA O QUE FOI CONCEDIDO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU PARA O COLEGIADO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E-11/50.137/2007 E E-11/50.142/2009, PROCESSOS DA SERASA SENDO O PRIMEIRO A RENOVAÇÃO PARA MAIS UM ANO DE VENDA DO CADASTRO PELO PREÇO DE R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E O SEGUNDO É UM NOVO CONTRATO PARA A VENDA DO CADASTRO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL POR SEIS MESES NO VALOR DE R\$ 0,26 (VINTE E SEIS CENTAVOS), AMBOS APROVADO POR UNANIMIDADE.

### ORDEM DO DIA:

**1.º) PROCESSO N.º 00-2007/165.449-6 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** M A DOS SANTOS COMÉRCIO DE PÃES E BOLOS . **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO DE ARAUJO MOTTA. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FIRA EMPRESARIA SOB O NIRE 3310465283-4 DE 04.12.2007. **VOTO:** PELO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FIRMA EMPRESARIA MAIS RECENTE M A DOS SANTOS COMERCIO DE PÃES E BOLOS, ARQUIVADO SOB O NIRE 3310465283-4 DE 04.12.2007. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**2.º) PROCESSO N.º 16-2009/031.599-5 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** AMOC COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME . **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO DE ARAUJO MOTTA. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DO DISTRATO SOCIAL SOB O N.º 188256 DE 06.03.2009. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, COM O CONSEQUENTE DESARQUIVAMENTO DO DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE AMOC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, ARQUIVADO SOB O N.º 1888256 DE 06.03.2009. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**3.º) PROCESSO N.º 00-2008/142.602-0 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. **VOGAL RELATOR:** DR. ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE. **ASSUNTO:** EXTINÇÃO DE FILIAL. **VOTO:** PELO CANCELAMENTO DO ATO REGISTRADO SOB O N.º 1836861 DE 05.09.2008, DA FILIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI DA EMPRESA PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA, POIS A MESMA INFRINGIU O ART. 35, INCISO I DA LEI 8934/94. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**4.º) PROCESSO N.º 00-2009/037.103-8 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** MARCOS ROBERTO OLIVEIRA LAGE. **VOGAL RELATOR:** DR. ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DA FIRMA EMPRESARIA SOB O N.º 3310474864-5 DE 16.03.2009. **VOTO:** PELO CANCELAMENTO DO



## ATA DA 1708ª SESSÃO PLENÁRIA

REGISTRO DA INDIVIDUAL MARCOS ROBERTO OLIVEIRA LAGE, REGISTRADA SOB O NIRE 3310474864-5 DE 16.03.2009. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**5.º) PROCESSO N.º** 00-2009/054.414-5 **RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** A R SILVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO CAPUTO SANTOS. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA SOB O NIRE 3320834264-5 DE 15.04.2009. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, E CONSEQUENTEMENTE, PELO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA A R SILVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ARQUIVADO SOB O NIRE 3320834264-5 DE 15.04.2009, CONFORME ITEM 1.2.7 DO MANUAL DE ATOS DE REGISTRO DAS SOCIEDADES LIMITADAS IN 98/2003 E ART. 53, INCISO III (C E D) DO DECRET 1800/96. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**6.º) PROCESSO N.º** 16-2009/032.221-5 **RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** VCSMAS MARMORES E GRANITOS LTDA NME. **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO CAPUTO SANTOS. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB O N.º 1888241 DE 06.03.2009 **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, E CONSEQUENTEMENTE, PELO DESARQUIVAMENTO DA 1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ARQUIVADO SOB O N.º 1888241 DE 06.03.2009, CUJAS CLAUSULAS CONTRATUAIS SÃO VEDADAS PELO ART. 35, INCISO I DA LEI 8934/94 E ART. 53 INCISO I DO DECRETO 1800/96. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**7.º) PROCESSO N.º** 00-2008/132.286-0 **RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** BRACIPAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **VOGAL RELATOR:** DR. PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUERES. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB O N.º 1831920 DE 25.08.2008. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, VOTO NO SENTIDO DO DESARQUIVAMENTO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BRACIPAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE 23.04.2006, REGISTRADO SOB O N.º 1831920. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**ENCERRAMENTO:** ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 01 JULHO DE 2009, NO MESMO LOCAL E HORA.

**ASSINATURAS:** CARLOS DE LA ROCQUE, FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN, VALERIA GASPAR MASSENA SERRA, GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA, ABILIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES, ALVARO PEIXOTO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO E WAGNER JULIO REIS FERREIRA.